



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE**

PORTARIA PRSE Nº 67, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 33, II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o falecimento da Exma. Procuradora da República Aldirla Pereira de Albuquerque, ocorrido nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Decretar luto oficial pelo período de 3 (três) dias, a partir de 14 de abril de 2025, no âmbito do Ministério Público Federal em Sergipe;

Art. 2º Suspende o expediente do Ministério Público Federal em Sergipe no dia 15 de abril de 2025;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

EUNICE ANDRADE DANTAS